



Câmara Municipal de Mococa

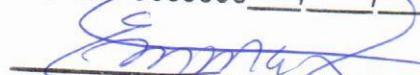
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1224	25 JUN. 2017	H. Maziero

DESPACHO APROVADA

Sala das Sessões 25 JUN. 2017


Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

MOÇÃO Nº. 165/2017.

De Aplausos e Agradecimento aos profissionais do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, pelos relevantes serviços prestados ao município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos e Agradecimento aos profissionais do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD**, pelos relevantes serviços prestados ao município, promovendo o atendimento e o bem estar à saúde dos pacientes em suas residências, proporcionando a garantia de continuidade dos cuidados à saúde. O SAD é um serviço complementar à internação hospitalar e ao atendimento ambulatorial, com foco na assistência humanizada e integrado às redes de atenção disponíveis na rede pública de saúde.

Gratidão é o sentimento que reluz no coração daquele que recebe de bom grado, tudo que a vida lhe impõe para o próprio crescimento pessoal, profissional e espiritual. Gratidão vai além de muito obrigado, ultrapassa gentilezas e é superior a qualquer interesse. Gratidão é virtude de quem reconhece em Deus e no outro, o valor que ele tem e o que ele faz sem exigir nada em troca. Agradeço imensamente a vocês, que valorizam as pequenas coisas no ser humano, tratando-o com humildade e muito amor. Saiba que o trabalho de vocês são muito importante para a comunidade mocoquense, que igualmente presta esta homenagem.

A Câmara Municipal de Mococa, na pessoa da vereadora que o subscreve, apresenta esta singela Moção, manifestando gratidão aos funcionários do SAD, registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão esta homenagem, que ficará guardada para a posteridade.

"Gratidão é a virtude das almas nobres".

Que Deus em sua infinita sabedoria, continue abençoando a todos, e que vocês tenham todos os dias muitos motivos para sorrir.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos profissionais do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2017.


Elisangela M. M. Breganoli
Vereadora


Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Val Miranda - Vereadora/PRB